



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

PORTARIA Nº 24/2018, de
23 de julho de 2018

“DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DE CONCESSÃO E INCORPORAÇÃO DE ADICIONAL POR APERFEIÇOAMENTO A REMUNERAÇÃO DE SERVIDORA EFETIVA”

Antônio Doriveti Gabriel, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de S. Paulo, no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, em face da edição da Lei Complementar nº 03, de 20/07/2018,

Resolve:

Art. 1º Fica ratificada a concessão do adicional por aperfeiçoamento e/ou qualificação profissional à servidora inscrita na matrícula sob nº 12, constante do sistema de controle informatizado de pessoal Sra. Elisete Isabel do Prado Apolônio, por força do Art. 21, II, da LC nº 03, de 20/07/2018.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Permanecem inalteradas, reiteradas, ratificadas e em plena vigência o disposto na Portaria nº 38, de 28/10/2014 e demais disposições que não foram atingidas pela presente portaria.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fartura,
Em 23 de julho de 2018

Antônio Doriveti Gabriel
Presidente da Câmara

Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.

José Luís Mola de Oliveira
-Diretor Geral-